



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 490

Total de Páginas: 019

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.474.694,57	29.055.101,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 072/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020 -

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ n.º. 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RC1CE conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 30/11/2020, PAULO FILIPE PIMENTEL CPF: 058.363.039-16 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 02

LOTE 01 – Emulsão RR1C

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	35 ton.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	2.503,32

LOTE 02 – Emulsão RR1C (RESERVA COTA MPE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	25 ton.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	2.503,32

LOTE 03 – Emulsão RC1CE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	30 ton.	Emulsão asfáltica RC1CE (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	3.615,30



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.486.008,37	4.691.038,12	2.794.970,25
Investimentos	7.154.508,37	4.441.231,72	2.713.276,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	331.500,00	249.806,40	81.693,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.486.008,37	4.691.038,12	2.794.970,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.486.008,37	4.691.038,12	2.794.970,25

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Página: 03



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.000.000,00	40.606.634,12	5.342.858,21	26.812.885,50	13.793.748,62	4.808.183,87	22.876.616,71	17.730.017,41	21.900.320,71
DESPESAS CORRENTES	29.455.698,62	33.110.625,75	4.077.324,55	22.121.847,38	10.988.778,37	4.335.072,10	21.384.053,03	11.726.572,72	20.877.542,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.630.122,56	19.342.545,80	2.826.016,69	14.210.461,53	5.132.084,27	2.826.016,69	14.210.461,53	5.132.084,27	13.958.087,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.775.576,06	13.768.079,95	1.251.307,86	7.911.385,85	5.856.694,10	1.509.055,41	7.173.591,50	6.594.488,45	6.919.454,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.301,38	7.486.008,37	1.265.533,66	4.691.038,12	2.794.970,25	473.111,77	1.492.563,68	5.993.444,69	1.022.778,12
INVESTIMENTOS	1.184.301,38	7.154.508,37	1.223.206,79	4.441.231,72	2.713.276,65	430.784,90	1.242.757,28	5.911.751,09	772.971,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	331.500,00	42.326,87	249.806,40	81.693,60	42.326,87	249.806,40	81.693,60	249.806,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	40.606.634,12	5.342.858,21	26.812.885,50	13.793.748,62	4.808.183,87	22.876.616,71	17.730.017,41	21.900.320,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	40.606.634,12	5.342.858,21	26.812.885,50	13.793.748,62	4.808.183,87	22.876.616,71	17.730.017,41	21.900.320,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	360.875,46	1.487.115,08	(1.487.115,08)	895.549,80	5.423.383,87	(5.423.383,87)	6.399.679,87
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	40.606.634,12	5.703.733,67	28.300.000,58	12.306.633,54	5.703.733,67	28.300.000,58	12.306.633,54	28.300.000,58

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 062/2020 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de fórmula infantil para a paciente JULIA LOPES PINTO conforme processo judicial 1357-49.20208160145 e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2021. A realização do pregão presencial será no dia: 14/12/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 30 de novembro de 2020.

FayçalMelhemChamma Junior - Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 04



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	2.503.598,75	61,97
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.293.562,94	49,75
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.200.116,96	48,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	93.445,98	93,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	327.351,90	65,47
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	327.351,90	65,47
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	375.870,54	121,25
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	375.865,49	125,29
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	506.813,37	80,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.200.708,73	19.200.708,73	15.237.131,42	79,36
2.1 - Cota-parte FPM	13.680.108,73	13.680.108,73	9.841.085,36	71,94
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.809.979,34	12.809.979,34	9.310.888,98	72,68
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	870.129,39	530.196,38	60,93
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	3.771.024,36	100,56
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	58.152,26	58,15
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	375.000,00	430.446,06	114,79
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.136.423,38	90,91
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.240.708,73	23.240.708,73	17.740.730,17	76,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	90,19	0,45
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	824.900,00	603.081,81	73,11
5.1 - Transferências do salário-educação	340.000,00	340.000,00	316.760,98	93,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	285.000,00	474.900,00	244.578,35	51,50
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	41.742,48	417,42
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	461,60	0,28
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	461,60	9,23
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	1.009.900,00	603.633,60	59,77

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.666.115,83	3.666.115,83	2.941.382,43	80,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.561.995,83	2.561.995,83	1.862.175,57	72,68
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	754.204,67	100,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	11.630,53	58,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	86.089,11	114,79
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	227.282,55	90,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.146.428,57	7.146.428,57	4.737.481,06	66,29
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.428,57	7.131.428,57	4.735.957,39	66,41
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.523,67	10,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.465.312,74	3.465.312,74	1.794.574,96	51,79

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 05

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.002.000,00	5.002.000,00	3.784.149,52	75,65	3.784.149,52	75,65
13.1 - Com educação infantil	976.000,00	976.000,00	944.291,26	96,75	944.291,26	96,75
13.2 - Com ensino fundamental	4.026.000,00	4.026.000,00	2.839.858,26	70,54	2.839.858,26	70,54
14 - OUTRAS DESPESAS	2.144.428,57	2.144.428,57	1.111.273,71	51,82	1.085.273,71	50,61
14.1 - Com educação infantil	544.000,00	613.000,00	307.856,25	50,22	307.856,25	50,22
14.2 - Com ensino fundamental	1.600.428,57	1.531.428,57	803.417,46	52,46	777.417,46	50,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.146.428,57	7.146.428,57	4.895.423,23	68,50	4.869.423,23	68,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	25.958,06
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	25.958,06
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	179.648,87
17.1 - FUNDEB 60%	179.648,87
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	205.606,93

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.663.816,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	76,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	22,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	178.821,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	178.821,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.900.000,00	2.324.000,00	1.775.719,28	76,41	1.677.095,28	72,16
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.520.000,00	1.589.000,00	1.252.147,51	78,80	1.252.147,51	78,80
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	380.000,00	735.000,00	523.571,77	71,23	424.947,77	57,82
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.406.428,57	8.635.135,42	6.446.323,50	74,65	6.322.303,91	73,22
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.626.428,57	5.557.428,57	3.643.275,72	65,66	3.617.275,72	65,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	3.077.706,85	2.877.457,04	93,49	2.743.012,09	89,13
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(74.409,26)	0,00	(37.983,90)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	24.100,00	24.100,00	100,00	24.100,00	100,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.306.428,57	10.983.235,42	8.246.142,78	75,08	8.023.499,19	73,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.794.574,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	178.821,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	229.856,02
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	6.337,91
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.209.590,37
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.789.808,82
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,84

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Página: 06

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	464.330,79	421.863,81	90,85	281.845,38	60,70
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	450.000,00	71.694,84	15,93	71.490,00	15,89
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	800.000,00	914.330,79	493.558,65	53,98	353.335,38	38,64
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.106.428,57	11.897.566,21	8.739.701,43	73,46	8.376.834,57	70,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	415.478,17	6.337,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	179.969,55	220.893,11
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.735.957,39	316.760,98
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.806.043,14	282.791,38
47.1 - Orçamento do Exercício	4.806.043,14	281.845,38
47.2 - Restos a Pagar	0,00	946,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.523,67	41.635,73
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.407,47	296.498,44
50 - (+) Ajustes	(1.437,86)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(1.437,86)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	109.969,61	296.498,44

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.999.999,98
Previsão Atualizada da Receita	39.281.723,06
Receitas Realizadas	28.300.000,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.359.911,04
Dotação Inicial	31.000.000,00
Créditos Adicionais	9.606.634,12
Dotação Atualizada	40.606.634,12
Despesas Empenhadas	26.812.885,50
Despesas Liquidadas	22.876.616,71
Despesas Pagas	21.900.320,71
Superávit Orçamentário	5.423.383,87

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 07

DESpesas POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		26.812.885,50			
Despesas Liquidadas		22.876.616,71			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		33.709.297,75			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.889.297,75			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.889.297,75			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		503.664,45	3.796.657,98	754,00 %	
Resultado Primário		0,00	3.739.618,88	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.507.288,56	105.476,82	1.346.992,62	54.819,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.196.250,09	7.935,89	1.000.616,12	1.187.698,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.703.538,65	113.412,71	2.347.608,74	1.242.517,20
DESpesas COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.789.808,82	25% / 18%	32,64 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.784.149,52	60%	76,08 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		4.691.038,12	2.794.970,25		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESpesas COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.367.246,69	15%	19,57 %	
DESpesas DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Página: 08



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.999.999,98	39.281.723,06	5.703.733,67	14,52	28.300.000,58	72,04	10.981.722,48
RECEITAS CORRENTES	30.842.817,98	34.608.148,27	5.668.733,03	16,38	27.121.025,08	78,37	7.487.123,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.271.000,00	4.271.000,00	564.778,96	13,22	2.592.318,90	60,70	1.678.681,10
IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	548.418,74	13,57	2.503.598,75	61,97	1.536.401,25
TAXAS	231.000,00	231.000,00	16.360,22	7,08	84.440,89	36,55	146.559,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,26	0,00	(4.279,26)
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	25.255,90	14,86	104.544,41	61,50	65.455,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	170.000,00	170.000,00	25.255,90	14,86	104.544,41	61,50	65.455,59
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	349.859,95	7.397,92	2,11	575.992,34	164,64	(226.132,39)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	9.999,95	5.917,13	59,17	13.326,70	133,27	(3.326,75)
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	339.860,00	1.480,79	0,44	562.665,64	165,66	(222.805,64)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	87.991,04	9.846,76	11,19	79.907,51	90,81	8.083,53
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	836,56	16,73	3.511,82	70,24	1.488,18
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	2.511,54	0,00	8.050,02	0,00	(8.050,02)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	82.991,04	6.498,66	7,83	68.345,67	82,35	14.645,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.023.818,03	29.705.297,28	5.042.499,36	16,98	23.641.410,20	79,59	6.063.887,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.483.389,46	17.865.140,13	3.206.340,92	17,95	14.524.884,28	81,30	3.340.255,85
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.409.000,00	4.708.728,58	840.454,26	17,85	4.380.568,53	93,03	328.160,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	7.131.428,57	995.704,18	13,96	4.735.957,39	66,41	2.395.471,18
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	18.954,13	78,98	126.851,72	528,55	(102.851,72)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	4.641,06	0,00	(4.641,06)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	24.000,00	7.186,14	29,94	95.112,38	396,30	(71.112,38)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.767,99	0,00	27.098,28	0,00	(27.098,28)
RECEITAS DE CAPITAL	157.182,00	4.673.574,79	35.000,64	0,75	1.178.975,50	25,23	3.494.599,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.182,00	4.673.574,79	35.000,64	0,75	1.178.975,50	25,23	3.494.599,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.029.824,86	0,00	0,00	395.230,07	38,38	634.594,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	157.182,00	3.643.749,93	35.000,64	0,96	783.745,43	21,51	2.860.004,50
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 09

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.999.999,98	39.281.723,06	5.703.733,67	14,52	28.300.000,58	72,04	10.981.722,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.999.999,98	39.281.723,06	5.703.733,67	14,52	28.300.000,58	72,04	10.981.722,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	30.999.999,98	39.281.723,06	5.703.733,67	14,52	28.300.000,58	72,04	10.981.722,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Ribeirão do Pinhal	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	105.476,82	54.819,12	1.140.796,10	1.055.453,99	1.000.616,12	1.000.616,12	7.935,89	1.187.698,08	1.242.517,20
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	4.055,10	0,00	0,00	0,00	4.055,10	4.055,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	427.308,64	398.104,85	29.203,79	0,00	68.658,00	106.899,59	109.220,54	109.220,54	7.935,00	58.402,05	58.402,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	49.022,56	5.434,69	5.434,69	0,00	49.022,56	137.849,00	61.400,90	50.363,85	50.363,85	0,00	148.886,05	197.908,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	4.706,56	1.058,23	1.058,23	0,00	4.706,56	3.200,00	283.527,90	279.188,80	279.188,80	0,00	7.539,10	12.245,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9,00	572.063,47	564.782,90	7.289,57	0,00	822.153,48	45.673,35	9.296,78	9.296,78	0,00	858.530,05	858.530,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	384.551,10	322.197,48	62.353,62	0,00	19.417,03	90.854,21	47.897,38	47.897,38	0,89	62.372,97	62.372,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	30.314,19	25.164,35	5.149,84	0,00	0,00	33.300,45	30.790,56	30.790,56	0,00	2.509,89	2.509,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	314.114,20	307.199,20	307.199,20	0,00	6.915,00	6.915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	12.450,12	12.450,12	0,00	0,00	89.518,59	115.628,29	166.659,01	166.659,01	0,00	38.487,87	38.487,87
TOTAL (III) = (I + II)	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	105.476,82	54.819,12	1.140.796,10	1.055.453,99	1.000.616,12	1.000.616,12	7.935,89	1.187.698,08	1.242.517,20

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Página: 010



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	33.105.327,39	6.307.132,94	6.307.132,94	100,00	26.798.194,45	4.286.399,96	4.286.399,96	100,00	28.818.927,43
LEGISLATIVA	1.632.000,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.632.000,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.506.073,49	5.082.283,49	1.394.176,20	1.394.176,20	22,10	3.688.107,29	825.123,80	825.123,80	19,25	4.257.159,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.986.773,49	4.962.283,49	1.394.176,20	1.394.176,20	22,10	3.568.107,29	825.123,80	825.123,80	19,25	4.137.159,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	479.300,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.443.600,00	1.443.600,00	88.850,98	88.850,98	1,41	1.354.749,02	84.550,98	84.550,98	1,97	1.359.049,02
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	721.600,00	721.600,00	27.839,02	27.839,02	0,44	693.760,98	27.839,02	27.839,02	0,65	693.760,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	722.000,00	722.000,00	61.011,96	61.011,96	0,97	660.988,04	56.711,96	56.711,96	1,32	665.288,04
SAÚDE	7.712.796,56	7.712.796,56	1.287.629,20	1.287.629,20	20,42	6.425.167,36	997.366,62	997.366,62	23,27	6.715.429,94
ATENÇÃO BÁSICA	7.424.357,56	7.424.357,56	1.146.064,68	1.146.064,68	18,17	6.278.292,88	855.802,10	855.802,10	19,97	6.568.555,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.664,00	17.664,00	0,00	0,00	0,00	17.664,00	0,00	0,00	0,00	17.664,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.775,00	270.775,00	141.564,52	141.564,52	2,24	129.210,48	141.564,52	141.564,52	3,30	129.210,48
EDUCAÇÃO	11.336.428,57	11.931.428,57	2.785.034,59	2.785.034,59	44,16	9.146.393,98	1.743.637,31	1.743.637,31	40,68	10.187.791,26
ENSINO FUNDAMENTAL	9.426.428,57	9.626.428,57	2.283.158,03	2.283.158,03	36,20	7.343.270,54	1.691.760,75	1.691.760,75	39,47	7.934.667,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.000,00	2.305.000,00	501.876,56	501.876,56	7,96	1.803.123,44	51.876,56	51.876,56	1,21	2.253.123,44
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	73.300,00	73.300,00	4.004,97	4.004,97	0,06	69.295,03	4.004,97	4.004,97	0,09	69.295,03
DIFUSÃO CULTURAL	73.300,00	73.300,00	4.004,97	4.004,97	0,06	69.295,03	4.004,97	4.004,97	0,09	69.295,03
URBANISMO	1.060.000,00	2.206.450,00	52.154,80	52.154,80	0,83	2.154.295,20	48.054,78	48.054,78	1,12	2.158.395,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00
SERVIÇOS URBANOS	980.000,00	908.790,00	52.154,80	52.154,80	0,83	856.635,20	48.054,78	48.054,78	1,12	860.735,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	347.160,00	0,00	0,00	0,00	347.160,00	0,00	0,00	0,00	347.160,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	287.501,38	706.401,38	12.153,81	12.153,81	0,19	694.247,57	6.470,81	6.470,81	0,15	699.930,57
EXTENSÃO RURAL	287.501,38	706.401,38	12.153,81	12.153,81	0,19	694.247,57	6.470,81	6.470,81	0,15	699.930,57
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSPORTE	1.128.000,00	1.128.000,00	596.341,42	596.341,42	9,46	531.658,58	490.403,72	490.403,72	11,44	637.596,28
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.128.000,00	1.128.000,00	596.341,42	596.341,42	9,46	531.658,58	490.403,72	490.403,72	11,44	637.596,28
DESPORTO E LAZER	240.300,00	609.067,39	19.936,76	19.936,76	0,32	589.130,63	19.936,76	19.936,76	0,47	589.130,63
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.300,00	609.067,39	19.936,76	19.936,76	0,32	589.130,63	19.936,76	19.936,76	0,47	589.130,63

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	66.850,21	66.850,21	1,06	333.149,79	66.850,21	66.850,21	1,56	333.149,79
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	66.850,21	66.850,21	1,06	333.149,79	66.850,21	66.850,21	1,56	333.149,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	31.000.000,00	33.105.327,39	6.307.132,94	6.307.132,94	100,00	26.798.194,45	4.286.399,96	4.286.399,96	100,00	28.818.927,43

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Página: 011



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2019 A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.531.423,26	4.719.008,04	2.888.947,77	3.217.869,22	2.412.293,01	2.812.337,15	2.579.192,93	2.976.802,42	3.394.960,11	3.513.910,77	3.631.256,99	2.634.837,14	37.312.838,81	38.274.264,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.318,20	374.497,21	153.962,02	89.860,49	175.179,76	515.469,37	313.582,06	249.521,85	255.403,76	274.560,63	266.553,34	298.225,62	3.189.134,31	4.271.000,00
ISS	124.522,60	106.567,33	36.002,28	19.040,45	44.928,95	391.987,05	206.399,89	142.168,30	107.672,72	109.526,49	139.882,57	95.954,34	1.524.642,87	2.600.000,00
ITSS	32.748,96	43.364,39	33.140,10	39.106,12	34.071,30	31.192,89	38.286,61	29.675,61	40.503,00	40.044,55	44.386,27	45.464,08	451.983,92	310.000,00
ITBI	13.812,52	138.855,12	31.198,95	15.900,00	37.732,00	39.002,79	11.437,50	14.826,73	46.215,47	65.945,64	20.911,48	44.181,34	489.019,54	500.000,00
IRRF	45.724,71	83.565,54	39.841,13	1.474,66	47.995,54	49.993,41	51.206,95	51.078,47	53.936,74	53.647,82	51.531,59	106.107,06	636.103,62	630.000,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.509,38	2.154,83	13.779,56	14.339,26	10.452,07	3.293,43	6.251,11	11.772,54	7.075,83	5.396,13	9.841,43	6.518,79	96.384,36	231.000,00
Contribuições	7.260,70	7.245,12	1.198,69	8.868,86	7.140,19	18.533,50	8.269,38	11.177,69	10.329,72	13.770,48	11.890,59	13.365,31	119.050,23	170.000,00
Receita patrimonial	5.314,16	8.750,09	7.438,71	45.349,47	5.020,80	1.759,57	2.000,56	1.744,50	1.680,42	503.600,39	642,50	6.755,42	590.056,59	349.859,95
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.945,79	4.519,20	4.253,58	43.107,78	3.014,29	1.718,22	2.000,56	1.719,08	1.579,97	503.469,57	545,49	850,11	569.723,64	339.860,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.368,37	4.230,89	3.185,13	2.241,69	2.006,51	41,35	0,00	25,42	100,45	130,82	97,01	5.905,31	20.332,95	9.999,95
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.660,11	8.675,97	5.272,54	43.742,52	4.284,85	3.306,08	3.981,64	2.799,57	1.793,44	4.880,11	2.092,98	7.753,78	91.233,59	87.991,04
Transferências correntes	2.291.216,88	4.302.692,80	2.718.492,77	2.964.977,48	2.216.183,02	2.269.468,34	2.238.467,98	2.703.810,00	3.119.401,18	2.712.131,40	3.346.376,01	2.293.484,45	33.176.702,31	33.371.413,11
Cota parte do FPM	1.068.084,23	1.828.605,53	1.077.800,65	1.557.383,94	910.639,57	892.628,38	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.360,90	869.860,49	901.092,69	12.737.775,12	13.680.108,73
Cota parte do ICMS	356.248,92	482.244,68	413.616,18	389.859,21	400.696,09	316.293,84	225.977,02	388.260,79	371.187,38	363.756,90	468.833,13	432.553,82	4.609.517,96	3.750.000,00
Cota parte do IPVA	44.166,04	26.694,84	382.708,89	204.906,48	183.352,01	57.078,22	60.298,29	69.313,51	46.825,10	45.995,50	40.831,92	45.113,46	1.207.284,26	1.250.000,00
Cota parte do ITR	29.742,86	13.613,01	11.526,83	1.057,43	3.057,42	192,52	333,13	313,81	642,61	81,30	30.491,54	382.749,47	473.801,93	375.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
Transferências da LC 81/1989	6.246,71	7.342,42	5.482,19	5.956,90	5.497,34	4.933,41	4.918,93	4.423,57	5.313,92	6.145,63	7.218,77	8.261,60	71.741,39	100.000,00
Transferências do FUNDEB	534.150,87	615.959,03	630.208,30	618.153,12	457.271,72	438.409,45	337.322,38	367.955,39	464.123,51	426.809,34	494.570,21	501.133,97	5.886.067,29	7.131.428,57
Outras transferências correntes	252.577,25	1.328.233,29	197.149,73	187.660,40	255.678,87	559.932,52	677.023,65	1.114.360,92	922.556,51	1.037.991,83	1.634.769,95	22.579,44	8.190.514,36	7.039.275,81
Outras receitas correntes	2.663,21	17.146,85	2.583,04	65.070,40	4.484,39	3.900,29	12.891,31	7.748,81	6.351,59	4.967,76	3.701,57	15.252,56	146.861,78	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	300.897,60	361.261,03	378.226,69	431.830,34	300.645,67	254.225,03	244.824,24	244.298,52	240.504,77	249.465,87	243.407,02	353.954,08	3.603.541,06	3.666.115,83
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	300.897,60	361.261,03	378.226,69	431.830,34	300.645,67	254.225,03	244.824,24	244.298,52	240.504,77	249.465,87	243.407,02	353.954,08	3.603.541,06	3.666.115,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.230.525,66	4.357.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.558.112,12	2.334.368,69	2.732.503,90	3.154.455,34	3.264.444,90	3.387.849,97	2.280.883,06	33.709.297,75	34.608.148,27
(- I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	2.230.525,66	4.137.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.358.112,12	2.334.368,69	2.732.503,90	2.754.455,34	3.264.444,90	3.387.849,97	2.280.883,06	32.889.297,75	34.608.148,27
(- I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	2.230.525,66	4.137.747,01	2.510.721,08	2.786.038,88	2.111.647,14	2.358.112,12	2.334.368,69	2.732.503,90	2.754.455,34	3.264.444,90	3.387.849,97	2.280.883,06	32.889.297,75	34.608.148,27

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 012



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	34.608.148,27	27.121.025,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.271.000,00	2.592.318,90	
IPTU	2.600.000,00	1.293.562,94	
ISS	310.000,00	375.870,54	
ITBI	500.000,00	327.351,90	
IRRF	630.000,00	506.813,37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.000,00	88.720,15	
Contribuições	170.000,00	104.544,41	
Receita patrimonial	349.859,95	575.992,34	
Aplicações Financeiras (II)	339.860,00	562.258,65	
Outras Receitas Patrimoniais	9.999,95	13.733,69	
Transferências correntes	29.705.297,28	23.641.410,20	
Cota-Parte do FPM	11.118.112,90	7.978.909,79	
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.016.819,69	
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	909.140,83	
Cota-Parte do ITR	300.000,00	344.356,95	
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.131.428,57	4.735.957,39	
Outras transferências correntes	7.119.275,81	6.656.225,55	
Demais receitas correntes	111.991,04	206.759,23	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	111.991,04	206.759,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.268.288,27	26.558.766,43	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.673.574,79	1.178.975,50	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.673.574,79	1.178.975,50	
Convênios	1.535.328,42	509.019,46	
Outras Transferências de Capital	3.138.246,37	669.956,04	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.673.574,79	1.178.975,50	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.941.863,06	27.737.741,93	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.110.625,75	22.121.847,38	21.384.053,03	20.877.542,59	1.313.675,16	247.100,28	247.100,28
Pessoal e encargos sociais	19.342.545,80	14.210.461,53	14.210.461,53	13.958.087,69	1.222.408,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.768.079,95	7.911.385,85	7.173.591,50	6.919.454,90	91.266,66	247.100,28	247.100,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.768.079,95	7.911.385,85	7.173.591,50	6.919.454,90	91.266,66	247.100,28	247.100,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.110.625,75	22.121.847,38	21.384.053,03	20.877.542,59	1.313.675,16	247.100,28	247.100,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.486.008,37	4.691.038,12	1.492.563,68	1.022.778,12	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Investimentos	7.154.508,37	4.441.231,72	1.242.757,28	772.971,72	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	331.500,00	249.806,40	249.806,40	249.806,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.154.508,37	4.441.231,72	1.242.757,28	772.971,72	33.317,46	753.515,84	753.515,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.275.134,12	26.563.079,10	22.626.810,31	21.650.514,31	1.346.992,62	1.000.616,12	1.000.616,12

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 3.739.618,88

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	57.039,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.796.657,98
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	503.664,48

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Outubro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.617.590,61	3.372.054,09
DEDUÇÕES (XXIX)	2.595.715,50	5.788.554,99
Disponibilidade de Caixa	2.595.715,50	5.788.554,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.103.004,06	6.819.670,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.507.288,56	1.031.115,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.021.875,11	(2.416.500,90)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.438.376,01
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	476.173,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.528.151,35
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.490.353,92
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.433.314,82
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.359.911,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.359.911,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 014



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.040.000,00	4.040.000,00	2.503.598,75	61,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.293.562,94	49,75
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.200.116,96	48,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	93.445,98	93,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	500.000,00	327.351,90	65,47
ITBI	500.000,00	500.000,00	327.351,90	65,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	375.870,54	121,25
ISS	300.000,00	300.000,00	375.865,49	125,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	630.000,00	630.000,00	506.813,37	80,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.330.579,34	18.330.579,34	14.706.935,04	80,23
Cota-Parte FPM	12.809.979,34	12.809.979,34	9.310.888,98	72,68
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	430.446,06	114,79
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.136.423,38	90,91
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	3.771.024,36	100,56
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	58.152,26	58,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.370.579,34	22.370.579,34	17.210.533,79	76,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.637.000,00	5.685.918,98	3.845.854,16	67,64	3.645.256,83	64,11	3.583.003,18	63,02
Despesas Correntes	5.597.000,00	5.525.564,00	3.736.982,80	67,63	3.641.310,47	65,90	3.579.056,82	64,77
Despesas de Capital	40.000,00	160.354,98	108.871,36	67,89	3.946,36	2,46	3.946,36	2,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.637.000,00	5.685.918,98	3.845.854,16	67,64	3.645.256,83	64,11	3.583.003,18	63,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.845.854,16	3.645.256,83	3.583.003,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	215.655,63	215.655,63	215.655,63
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	62.354,51	62.354,51	62.354,51
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.567.844,02	3.367.246,69	3.304.993,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.581.580,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.581.580,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	986.263,95	785.666,62	723.412,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,57

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.581.580,07	5.508.645,86	2.927.065,79	0,00	215.655,63	0,00	250.796,87	0,00	62.354,51	3.142.721,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	62.354,51	62.354,51	62.354,51	-62.354,51
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.248.796,56	5.861.808,23	2.987.062,59	50,96
Proveniente da União	2.218.796,56	3.004.376,81	2.164.607,95	72,05
Proveniente dos Estados	30.000,00	2.857.431,42	822.454,64	28,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	3.114,28	34,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.257.796,56	5.870.808,23	2.990.176,87	50,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.787.357,56	3.618.788,58	1.129.160,84	31,20	1.033.720,05	28,57	1.007.731,98	27,85
Despesas Correntes	1.642.357,56	2.804.700,88	1.053.885,49	37,58	1.022.620,05	36,46	996.631,98	35,53
Despesas de Capital	145.000,00	814.087,70	75.275,35	9,25	11.100,00	1,36	11.100,00	1,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.664,00	17.664,00	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74
Despesas Correntes	17.664,00	17.664,00	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.775,00	966.013,63	523.430,86	54,18	496.336,06	51,38	472.818,50	48,95
Despesas Correntes	270.775,00	966.013,63	523.430,86	54,18	496.336,06	51,38	472.818,50	48,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.075.796,56	4.602.466,21	1.662.791,70	36,13	1.540.256,11	33,47	1.490.750,48	32,39

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 – Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.424.357,56	9.304.707,56	4.975.015,00	53,47	4.678.976,88	50,29	4.590.735,16	49,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.664,00	17.664,00	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74	10.200,00	57,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	270.775,00	966.013,63	523.430,86	54,18	496.336,06	51,38	472.818,50	48,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.712.796,56	10.288.385,19	5.508.645,86	53,54	5.185.512,94	50,40	5.073.753,66	49,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.149/2020

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º O orçamento fiscal do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes		
Receita Tributária	R\$	7.500.000,00
Receita de Contribuições	R\$	530.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.800.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 490 - Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Pág. 017

Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	800.000,00
Transferências Correntes	R\$	19.500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	870.000,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	R\$	0,00

2. Receitas de Capital	R\$	0,00
2.1. Operação de Crédito	R\$	0,00
2.2. Alienação de Bens	R\$	0,00
2.3. Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2.4. Transferência de Capital	R\$	0,00
2.5. Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
2.6. Outras Receitas de Capital Intra-orçamentárias	R\$	0,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	31.000.000,00

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
DA DESPESA TOTAL**

Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

I – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 - Câmara Municipal	R\$	1.706.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	1.706.000,00
II – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 – Executivo Municipal	R\$	561.000,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	5.291.301,00
04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	R\$	861.600,00
05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Des. Urbano	R\$	792.704,00
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Viação	R\$	679.711,67
07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	11.126.300,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.804.577,23
09 – Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	1.740.110,10
10 – Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$	182.000,00
11 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação	R\$	40.000,00
12 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	R\$	214.696,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	29.294.000,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	31.000.000,00

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo e programa de trabalho de conformidade com o Demonstrativo das despesas por órgão e n Demonstrativo das Despesas por Unidade.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R\$ 7.804.577,23 (sete milhões oitocentos e quatro reais mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos);

II – do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R\$ 1.740.110,10 (um milhão setecentos e quarenta mil cento e dez reais e dez centavos).

Art. 6º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e nos moldes do artigo 11, 24-IX da lei nº 1.941/2018.

Parágrafo Único – Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º desta lei.

Art. 8º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 9º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10º O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 11º A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Art. 12º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2021 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 (Lei Municipal 1.863/2017 de 06/12/2017) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.113/2020, de 18 de agosto de 2020) e com o layout do sistema SIM-AM 2021 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e

deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da prefeitura de Ribeirão do Pinhal – PR, 30 de novembro de 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinatura Digital